

Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c V. Acórdão nº 16.985/1989 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/1986, atualmente correspondente ao total de R\$10.051,29 (dez mil, cinquenta e um reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	5.366,18
Aulas Suplementares - 60h	1.609,85
Gratificação de Magistério - VPNI	392,17
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	2.683,09
Total de Proventos	10.051,29

II - Os demais itens constantes na Portaria RET AP nº 1.482 de 02/07/2020 permanecem inalterados.

III - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/07/2019, data do início dos efeitos da PORTARIA AP Nº 1.367 de 19/06/2019.

IV - A presente Portaria não gera efeitos financeiros.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1335968

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 010/2026 - IGEPPS

Pregão Eletrônico nº 90001/2026 - IGEPPS

Processo: E-2025/3400053

Data da assinatura: 09/06/2026

Vigência: 10/06/2026 a 09/06/2027

Objeto: Prestação de serviços terceirizados, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos adequados à execução dos serviços, conforme necessidade do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Unidade Gestora: -840201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Programa do PPA 1297 - Manutenção da Gestão

Classificação Funcional Programática 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas

Fonte de Recursos: - 01802000061: Recursos Próprios - Taxa de Administração Plano Interno (PI): 4110008338C

Natureza de Despesa: 339037 - Locação de Mão de Obra

Contratado: KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, com sede na Rod. Mário Covas, nº 1, Lot. Parque dos Coqueiros, Ananindeua/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.279.768/0001-98, neste ato representado pela Diretora Executiva, Sra. EDILEUSA MATOS E SILVA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1335784

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 005/2026 - IGEPPS

Pregão Eletrônico nº 90004/2026 - IGEPPS

Processo: E-2025/3803448

Data da assinatura: 06/05/2026

Vigência: 06/05/2026 a 05/05/2028

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gerenciados de segurança da informação, em regime de execução continuada, mediante solução integrada que contemple serviços de monitoração, resposta a incidentes, gestão de vulnerabilidades, proteção de endpoints e servidores, gestão de identidades, segurança de perímetro, proteção de borda, além de suporte técnico e serviços complementares necessários para a plena execução das atividades.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 840201: Instituto de Gestão Previdenciária e proteção Social do Estado do Pará

Unidade Gestora: 840201: Instituto de Gestão Previdenciária e proteção Social do Estado do Pará

Programa do PPA: 1297 - Manutenção da Gestão

Classificação Funcional Programática 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas

Fonte de Recursos: 01802000061: Recursos Próprios - Taxa de Administração Plano Interno (PI): 4110008338C

Nº da Ação: 339040 - Serviços de Tecn. da Inform. e Comum.

Contratado: IT PROTECT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA, situada na Alameda mediterrâneo, nº 1000, sala 302, bairro cidade alpha, Eusébio/ce, cep n. 61.765-860, inscrita no cnpj n. 23.378.923/0001-87, neste ato representado pelo senhor ANTONIO IVAN JARDIM COTTA DE SOUZA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1334210

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 024/2024 - IGEPPS

Pregão Eletrônico SRP Nº 90002 - IGEPPS

Processo: 2024/475672

Data de Assinatura: 14/05/2026

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 24,94% ao Contrato Administrativo nº 24/2024, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/21.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: -84201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Unidade Gestora: -840201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Programa do PPA 2024/2027: -1297 - Manutenção da Gestão

Classificação Funcional Programática -09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas

Fonte de Recursos: - 01802000061000000: Recursos Próprios - Taxa de Administração.

Nº da Ação: 284944 Plano Interno (PI): 4110008338C

Natureza de Despesa: - 339040 - Serviços de Tecn. da Inform. e Comum. - PJ

Contratado: C.C.N. DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZONIA, CNPJ nº 13.293.239/0001-49, com sede na Rua Rio Jurema, nº 47, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 69053-155 - Manaus/AM, neste ato representado por CHRISTIANO COSTA NOVO DE SENA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1327081

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de abril de 2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01 de abril 2026.

RESOLVE:

HOMOLOGAR O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026 - IGEPPS

OBJETO: Prestação de serviços terceirizados, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos adequados à execução dos serviços, conforme necessidade do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS.

EMPRESA VENCEDORA: KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, Cnpj: 13.279.768/0001-98, no valor de R\$ 62.240.353,68 (sessenta e dois milhões, duzentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos);

Valor total do Pregão Eletrônico R\$ 62.240.353,68 (sessenta e dois milhões, duzentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos);

Belém (PA), 19 de março de 2026.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1335747

PENSÃO

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA RET PS Nº 1.075 DE 14 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a revisão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/2535098, 20262078436 E 2026/223497 E SISPREV Nº 2026.07.0545R1.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: Considerando o pedido de revisão formulado no processo nº 2026/2078436, em razão da promoção post-mortem do ex-segurado, Manoel Valdomiro Martins Cardoso, à graduação de Subtenente/PM, concedida pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, mediante PORTARIA Nº 101/2025 - CPP, publicada no Boletim Geral nº 236 de 23/12/2025, bem como solicitação de inclusão de beneficiário nos autos do processo nº 2026/2253497, deferido nos autos do processo em epígrafe, resolve:

I - Retificar o item I da PORTARIA PS Nº 433, de 06/02/2025, em favor de ROSANA DORNELAS CARDOSO, na condição de cônjuge, e incluir no benefício de pensão de morte, o beneficiário: JOÃO MANOEL DORNELAS CARDOSO, na condição de filho menor do ex-segurado Manoel Valdomiro Martins Cardoso, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2024/2535098, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 - 50% em favor de ROSANA DORNELAS CARDOSO, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 4.004,67 (quatro mil, quatro reais e sessenta e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.1 - 50% em favor de JOÃO MANOEL DORNELAS CARDOSO, na condição de filho menor, no valor de R\$ 4.004,67 (quatro mil, quatro reais e sessenta e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, parágrafo primeiro e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.